



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia
Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04 - Fórum Cível, , Sl. 626, Park Lozandes, Goiânia - Goiás, CEP: 74884120.
Tel.: (62) 3018-6677, e-mail: 6upjcivil.audiencia@tjgo.jus.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

Autos nº 0232405-53.2005.8.09.0051

Exequente (s): HOHL MAQUINAS AGRICOLAS

Parte (s) Executada (s): POSTO PASTEUR LTDA E OUTRO (S)

Juiz: Dr. SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES - Titular da 28ª vara/6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO.

Edital de 1º e 2º Leilões de bem imóvel e para intimação dos **Executados POSTO PASTEUR LTDA, DEGIR MIRANDA FILHO (SÓCIO) e VERA LUCIA PESSOA GODOI (SÓCIA)**, expedido na Ação de execução de Título Extrajudicial no **processo nº 0232405-53.2005.8.09.0051** em trâmite na 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GO., cujo **Exequente é HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS**.

O **Doutor Sandro Cássio de Melo Fagundes, Juiz de Direito**, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos dos Art. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, que levará a leilão, o bem abaixo descrito, pelo Leiloeiro Oficial, Geoliano de Souza Lima, Juceg 53, sendo na **modalidade eletrônica através do site www.teleselimaileiloes.com.br**, em caso de vários lotes de leilão o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão, em condições que seguem:

LOTE DE LEILÃO:

LOTE – Bem: Lote de terras para construção urbana de n. 12, situado na Quadra n. 5, da Avenida das Pirâmides, esquina com a Avenida das Cerâmicas, Jardim Califórnia, Goiânia-GO, com área de 937,30m², medindo: 33,79m mais 15,71m de frente; 33,79m pelo lado direito com a Avenida das Cerâmicas; 61,92m pelo lado esquerdo com o Desvio Matarazzo. O imóvel encontrasse registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, Matrícula n. 42.732.



Lauda de Avaliação: A infraestrutura onde se localiza o imóvel é completa com energia elétrica, telefone, internet, água tratada, esgoto pluvial e sanitário, pavimentação (em asfalto) com sistema de guias e sarjetas, iluminação pública, transporte coletivo nas proximidades, arborização e serviço de coleta de lixo. O imóvel está localizado na região leste da cidade, apresentando baixa densidade demográfica, com a predominância de imóveis residenciais, mas também de empreendimentos comerciais e empresas, não podendo ser classificada como região nobre. Não há indícios de valorização imobiliária na região em se tratando de especulação imobiliária em relação a imóveis residenciais ou comerciais novos, mas ainda sim verifica-se que estão sendo praticados preços de mercado em relação a imóveis mais antigos. Destaca-se a proximidade com as Avenida das Pirâmides e Avenida das Cerâmicas, assim como também com o Rio Meia Ponte.

Avaliação: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

ÔNUS:

R-4-42.732- Goiânia, 27 de junho de 2.008. Por Mandado de Penhora, Avaliação e Registro extraído dos autos de nº 969, protocolo 200502522849, de ação execução fiscal, passado nesta Capital em 21.05.2008, devidamente assinado por ordem do MM. Juiz Dr. Fausto Moreira Diniz da 1ª Fazenda Estadual da Comarca de Goiânia-GO, o imóvel retro descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta pelo ESTADO DE GOIÁS, em desfavor de VERA LUCIA PESSOA GODOI; no valor de R\$203.941,02; tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição.

Av-5-42.732- Goiânia, 11 de fevereiro de 2.014. Conforme Ofício de nº 11162 2013 302/2014, passado nesta capital em 15.01.2014, extraído dos autos processo ACP 0011162-79. 2013.5.18.0011, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Carlos Alberto Begalles - Juiz do Trabalho da Décima Primeira Vara do Trabalho de Goiânia-GO, protocolado sob o número 200.100 em 29.01.2014, que foi determinado pelo douto juiz a **indisponibilidade** dos bens em nome da proprietária VERA LUCIA PESSA GODOI, inscrita no CPF. 310.004.441-04; tudo conforme documento arquivado sob número 611 nesta circunscrição.

Av-6-42.732, em 30.6.2016. Protocolo 226.579, em 23.6.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 16ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, por meio do mandado n. 160684750, datado de 23.6.2016, expedido nos autos do processo de Reparação de Danos n. 110559-11.2001.8.09.0051 (200101105597), subscrito pelo MM. Juiz de Direito Leonardo Aprígio Chaves, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Requerente: Fernando Antônio de Araújo. Requerido: Posto de Gasolina, Caraíbas e outros. Valor da causa: R\$ 50.000,00. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

R-7-42.732, em 21.7.2016. Protocolo n. 223.017, em 4.2.2016. PENHORA. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO, por meio de mandado de registro de penhora, extraído do processo de ação de execução n. 195486-31.2006.8.09.0051 (200601954860), expedido em 15.7.2016, procede-se ao registro da penhora sobre este imóvel. Exequente: Tecnometal Tanques LTDA. Executados: Vera Lucia Pessoa Godoi e outros. Valor da Causa: R\$ 8.822,13. Autorizado conforme despacho datado de 5.7.2016 pelo juiz de direito Dr. José Ricardo M. Machado, após ciência a respeito dos ônus constante do R-4, Av-5 e Av-6. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Av-8-42.732, em 9.9.2016. Protocolo 228.297, em 2.9.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB, n. 00111989020145180010 - PROT./PROC.CG. n. 201609.0114.00182237-IA-440 em 1.9.2016, cadastrada pelo usuário Paulo Cesar Soares, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executada: VERA LUCIA PESSOA GODOI.

Av-9-42.732, em 14.12.2016. Protocolo 230.597, em 8.12.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. juízo da 7ª vara do trabalho de Goiânia-GO - TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00106057020145180007, PROT./PROC.CG. n. 201612.0710.00220528-IA-609 em 7.12.2016,

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 01/10/2026 13:56:49



cadastrada pelo usuário: Vanius Chaves de Figueiredo Filho, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

R-10-42.732, em 27.3.2017. Protocolo n. 233.262, em 22.3.2017. PENHORA. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do mandado de penhora e avaliação n. 211/2017, datado de 25.1.2017, extraído do processo ExFis 0011674-86.2013.5.18.0003, procede-se ao registro da penhora deste imóvel, em que é Credora: União Federal - Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás-Goiânia; e Devedora: Vera Lúcia Pessoa Godoi. Valor da execução: R\$ 30.036,01. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Av-12-42.732, em 22.8.2017. Protocolo n. 237.093, em 18.8.2017. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00114440820135180015, PROT./PROC.CG n. 201708.1514.00341502-IA-740, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 246328, em 15.8.2017, cadastrada pela usuária: Camila Baião Vigilato, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-13-42.732, em 4.10.2017. Protocolo n. 238.259, em 2.10.2017. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00103087320135180015, PROT./PROC.CG n. 201709.2913.00372376-IA-870, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 281180, em 29.9.2017, cadastrada pelo usuário: Marcelo Nogueira Pedra, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-14-42.732, em 20.10.2017. Protocolo n. 238.621, em 17.10.2017. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. juízo da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00013791520115180082, PROT./PROC.CG n. 201710.1610.00382537-IA-710 registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 292415, em 16.10.2017, cadastrada pelo usuário: Gustavo Ferreira Costa de Lima Torres, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-15-42.732, em 19.12.2017. Protocolo n. 239.924, em 14.12.2017. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. juízo da Vara Única de Gurupi-TO/ TRF 1ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 5486420144014302, PROT./PROC.CG n. 201712.1209.00419340-IA-090 registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 330061, em 12.12.2017, cadastrada pelo usuário: Javisson Rangel dos Santos, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-16-42.732, em 5.2.2018. Protocolo n. 241.051, em 1.2.2018. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, por meio do ofício da CNIB n. 00019541820145180082, PROT./PROC.CG n. 201801.3016.00440202-IA-370, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 350893, em 30.1.2018, cadastrada pela usuária: Lyvia Lazara Gonçalves Pacheco, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-17-42.732, em 5.2.2018. Protocolo n. 241.054, em 1.2.2018. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, por meio do ofício da CNIB n. 00104071420155180002, PROT./PROC.CG n. 201801.2914.00438873-IA-140, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 349865, em 29.1.2018, cadastrada pelo usuário: Marcelo Tertuliano da Silva, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

R-18-42.732, em 29.5.2018. Protocolo n. 243.783, em 23.5.2018. PENHORA. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do mandado de penhora e avaliação, datado de 2.5.2018, e documentos que o instruiu, extraídos do processo: RTOrd - 0178400-20.2008.5.18.0005, procede-se ao registro da penhora do imóvel desta matrícula. Exequente: Damião Ferreira dos Santos. Executados: Vera Lucia Pessoa Godoi e outros 29. Valor da execução: R\$ 33.355,52, atualizado até 24.11.2016. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 01/10/2026 13:56:49



Av-19-42.732, em 14.9.2018. Protocolo n. 246.774, em 11.9.2018. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00107608520145180003, PROT./PROC.CG n. 201808.3112.00592340-IA-600, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 511278, em 31.8.2018, cadastrada pelo usuário: Samuel Fabio Ferreira Junior, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-20-42.732, em 2.10.2018. Protocolo n. 247.271, em 25.9.2018. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00113409720145180009. PROT./PROC. CG. n. 201809.1808.00604946-IA-740, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 525530, em 18.9.2018, cadastrada pelo usuário: Danilo Cunha Diniz, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

R-21-42.732, em 23.10.2018. Protocolo n. 247.827, em 11.10.2018. PENHORA. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 14ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO/TRT 18ª Região, por meio do mandado de penhora e avaliação, datado de 26.9.2018, instruído com o auto de penhora e avaliação, datado de 5.10.2018, extraídos do processo: 0010760-85.2014.5.18.0003, procede-se ao registro da penhora do imóvel desta matrícula. Reclamante: Aryel Martins Almeida. Reclamados: Tinspetro - Distribuidora de Combustível "Ltda" e outros (5). Devedora: Vera Lúcia Pessoa Godoi. Valor da execução: R\$ 27.388,49 atualizado até 31.8.2018. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Av-22-42.732, em 23.10.2018. Protocolo n. 247.853, em 15.10.2018. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00016857220125180009. PROT./PROC. CG. n. 201810.1013.00625435-IA-850, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 547144, em 10.10.2018, cadastrada pelo usuário: Danilo Cunha Diniz, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-24-42.732, em 18.12.2018. Protocolo n 249.450, em 17.12.2018 INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00016857220125180009. PROT./PROC. CG. n. 201812.1212.00675596-IA-080, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 601694, em 12.12.2018, cadastrada pela usuária: Paolla Victoria Pereira Alvares, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

R-26-42.732, em 23.8.2019. Protocolo n. 256.663, em 20.8.2019. PENHORA. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do mandado de registro de penhora e intimação datado de 24.7.2019, extraídos nos autos do processo n. 0011198-90.2014.5.18.0010, procede-se ao registro da penhora do imóvel desta matrícula. Reclamante: Aryel Martins Almeida. Reclamados: Vera Lúcia Pessoa Godoi e outros. Valor da execução: R\$ 29.000,00. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Av-27-42.732, em 17.4.2020. Protocolo n. 263.252, em 14.4.2020. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia-GO/ Execução Fiscal, por meio do ofício da CNIB n. 52094066920158090051. PROT./PROC. CG. n. 202003.2508.01103500-IA-010, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1048472, em 25.3.2020, cadastrada pela usuária: Juliana Machado Rabelo, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Executado: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-28-42.732, em 18.6.2020. Protocolo n. 261.365, em 29.1.2020. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00113318720135180004. PROT./PROC. CG. n. 202001.2312.01042287-IA-809, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 983600, em 23.1.2020, cadastrada pela usuária: Sofia Silva Câmara, e documentos que o instruiu, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.



Av-29-42.732, em 13.8.2020. Protocolo n. 262.120, em 17.2.2020. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00023632420115180009. PROT./PROC. CG. n. 202002.0509.01055420-IA-610, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 998242, em 5.2.2020, cadastrada pelo usuário: Vanderlei Alves de Mendonça, e documentos que o instruiu, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-30-42.732, em 20.10.2020. Protocolo n. 267.678, em 24.9.2020. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual - Execução Fiscal de Goiânia-GO/ STJ, por meio do ofício da CNIB n. 54219732220138090051. PROT./PROC. CG. n. 202009.2109.01323507-IA-270, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1213035, em 21.9.2020, cadastrado pela usuária: Juliana Machado Rabelo, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

R-31-42.732, em 16.11.2020. Protocolo n. 269.208, em 12.11.2020. PENHORA. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara da Justiça Federal de 1ª Instância de Gurupi-TO (TRF 1ª Região), por meio da carta precatória n. 548-64.2014/01/2019, datada de 23.7.2019, e documentos que a instruiu, extraídos nos autos do processo n. 548-64.2014.4.01.3500 ou 0000548-64.2014.4.01.4302, procede-se ao registro da penhora do imóvel desta matrícula. Exequente: Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP. Executados: Vera Lucia Pessoa Godoi e outros. Valor da causa: R\$ 97.228,80, em 25.11.2016. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

R-32-42.732, em 9.2.2021. Protocolo n. 272.001, em 5.2.2021. PENHORA. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara da Justiça Federal de 1ª Instância de Gurupi-TO (TRF 1ª Região), por meio da carta precatória n. 3091-11.2012/01/2019, datada de 7.2.2019, e documentos que a instruiu, extraídos nos autos do processo n. 0003091-11.2012.4.01.4302 (Execução Fiscal/Outras), procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Exequente: Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP. Executados: Vera Lúcia Pessoa Godoi e outros. Valor da causa: R\$82.062,72, em 14.10.2014. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Av-33-42.732, em 8.7.2021. Protocolo n. 255.457, em 9.7.2019. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia/ TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00111605720145180017. PROT./PROC. CG. n. 201907.0309.00856024-IA-820, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 786020, em 3.7.2019, cadastrado pelo usuário: Paulo Cesar Soares, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-34-42.732, em 8.2.2022. Protocolo n. 284.373, em 30.12.2021. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ TRT da 18ª Região, processo n. 00108843720155180002, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202111.2920.01926517-IA-690, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1611929, em 29.11.2021, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-35-42.732, em 10.2.2022. Protocolo n. 284.284, em 30.12.2021. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ TRT da 18ª Região, processo n. 00102021020145180005, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202112.0313.01933696-IA-021, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1618419, em 3.12.2021, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-36-42.732, em 13.5.2022. Protocolo n. 258.985, em 5.11.2019. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107903020135180012, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens -



CNIB n. 201910.2213.00936827-IA-550, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 911736, em 22.10.2019, procede-se à averbação da indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-37-42.732, em 13.5.2022. Protocolo n. 259.357, em 18.11.2019. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara de Palmas-TO - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, processo n. 51740620124014300, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 201911.0713.00986014-IA-110, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **926830**, em 7.11.2019, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-38-42.732, em 13.5.2022. Protocolo n. 261.363, em 29.01.2020. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00116748620135180003, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202001.2314.01042497-IA-011, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **985018**, em 23.1.2020, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-39-42.732, em 13.5.2022. Protocolo n. 264.852, em 30.6.2020. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00104661520145180009, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202006.1710.01185501-IA-040, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1133804**, em 17.6.2020, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-40-42.732, em 30.6.2022. Protocolo n. 289.011, em 7.6.2022. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00115525820135180008, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202206.0209.02177131-IA-190, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1788188**, em 2.6.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-41-42.732, em 20.7.2022. Protocolo n. 290.066, em 8.7.2022. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00117610620135180015, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202206.2815.02218285-IA-640, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1809980**, em 28.6.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-42-42.732 em 27/10/2022. Protocolo nº 293.556, em 18/10/2022. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 18ª Região, processo n. 00113332120135180016, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202210.1808.02406267-IA-780, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-43-42.732 em 06/12/2022. Protocolo n. 295.041, em 01.12.2022. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00101751520145180009, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202211.2914.02468459-IA-870, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-44-42.732 em 29/12/2022. Protocolo n. 295.854, em 21.12.2022. INDISPONIBILIDADE. Em razão de

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 01/10/2026 13:56:49



determinação emanada do r. Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00114580720135180010, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202212.2009.02497791-IA-990, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-45-42.732 em 01/02/2023. Protocolo n. 297.419, em 27.01.2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00114233220135180015, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202301.2310.02522870-IA-870, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-46-42.732 em 14/03/2023. Protocolo n. 299.190, em 13.03.2023. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00108201920145180016, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202303.1308.02598688-IA-630, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-47-42.732 em 12/05/2023. Protocolo n. 301.451, em 12/05/2023. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00109851220135180013, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202305.0823.02692390-IA-730, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-48-42.732 em 10/08/2023. Protocolo n. 304.899, em 10/08/2023. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00108779220135180009, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 201805.1413.00507979-IA-690, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-49-42.732 em 10/08/2023. Protocolo n. 304.900, em 10/08/2023. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00115698120145180001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202111.1910.01911731-IA-409, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-50-42.732 em 30/10/2023. Protocolo n. 308.044, em 30/10/2023. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Serventia Cível de Arapoema - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, processo n. 00117992320188272737, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202310.2717.03008509-IA-140, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-51-42.732 em 06/05/2024. Protocolo n. 315.106, em 03/05/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de Posse-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 0000021320125180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202404.1810.03278493-IA-350, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-52-42.732 em 27/06/2024. Protocolo n. 317.047, em 27/06/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia-GO/ Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, processo n. 50430651920168090051, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202406.2619.03413783-IA-050, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 01/10/2026 13:56:49



Av-53-42.732 em 08/08/2024. Protocolo n. 318.700, em 07/08/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara Cível de Porto Nacional-TO/ Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, processo n. 00018207620148272737, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202408.0615.03494590-IA-780, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

Av-54-42.732 em 20/08/2024. Protocolo n. 319.176, em 19/08/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de Posse-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00000881320145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202408.1516.03515576-IA-410, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi.

R-55-42.732 em 29/01/2025. Protocolo n. 324.929, em 16/01/2025. PENHORA. Em razão da apresentação de requerimento datado de 22.1.2025, e, em anexo determinação emanada do r. Juízo da 6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, por meio do Termo de Penhora, datado de 13.1.2025, extraída dos autos do processo n. 0232405-53.2005.8.09.0051, procede-se ao **registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Exequente: HOHL Máquinas Agrícolas. Executado: Posto Pasteur Ltda. Valor da causa: R\$ 8.164,64 (sendo R\$ 85.053,68 o valor do débito atualizado). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Av-56-42.732 em 26/05/2025. Protocolo n. 329.266, em 23/05/2025. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Gurupi - TO/ Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio do ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202505.2015.04019341-IA-621, expedido nos autos do processo n. 00040142620168272722, procede-se à averbação da **Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Av-57-42.732 em 11/09/2025. Protocolo n. 333.446, em 10.09.2025. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Central de Execuções Fiscais de Porto Nacional-TO/ Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio do ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202509.1012.04246305-IA-221, expedido nos autos do processo n. 00088924120198272737, procede-se à averbação da **Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

R-58-42.732 em 10/10/2025. Protocolo n. 334.593, em 09.10.2025. PENHORA. Em razão de determinação emanada pelo r. Juízo da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, por meio de Ofício n. 875/2025/SEC, datado de 2.10.2025, e, em anexo, Auto de Penhora, datado de 25.5.2023, ambos expedidos nos autos do processo n. 0035197-02.2015.4.01.3500, procede-se ao **registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Exequente: União Federal (Fazenda Nacional). Executado: Kleber Moreira Queiroz de Paula Marques e outros. Valor do débito inicial R\$ 2.706.493,81. **Este imóvel fica indisponível, nos termos do art. 53, §1º, da Lei n. 8.212/91.** Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Av-59-42.732 em 04/03/2026. Protocolo n. 339.923, em 03.03.2026. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Gurupi-TO/ Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio do ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202602.2613.04528553-IA-641, expedido nos autos do processo n. 00040169320168272722, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lúcia Pessoa Godoi. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Av-60-42.732 em 07/04/2026. Protocolo n. 341.231, em 07.04.2026. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª UJS das Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual - Execução Fiscal/ Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por meio do ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de



Bens - CNIB n. 202603.3014.04598287-IA-861, expedido nos autos do processo n. 51614060420168090051, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lúcia Pessoa Godoi. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL AS CERTIDÕES DAS MATRÍCULAS DOS BENS.

DATA DOS LEILÕES:

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, **com início do período no dia 16 de novembro de 2026 às 10h até 23 de novembro de 2026 às 10h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, **com início do período no dia 23 de novembro de 2026 às 10h até 30 de novembro de 2026 às 10h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

Ressalte-se, caso haja arrematação no 1º leilão, mesmo assim, o 2º leilão correrá normalmente, até que seja comprovado os devidos pagamentos. O 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes ou não for pago o valor do lance ofertado nas condições estipuladas na legislação vigente que constam do edital.

Condições do sistema: O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão e para o 2º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 03 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 03 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Do Cadastro: Os interessados em participar do leilão na modalidade eletrônica **deverão se cadastrar, no site www.teleselimaleiloes.com.br, até 72 horas antes do 1º leilão, e (ou) do 2º leilão**. Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação no 2º leilão. **Os lances ofertados no site são considerados lances à vista. Somente no caso que não haja lances para pagamento à vista, serão analisadas propostas, que deverão ser encaminhadas por escrito**, antes do início dos leilões, respeitando os valores mínimos de cada leilão, garantida por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (Artigo 895, I, e II, § 1º e 2º CPC). **Por se tratar de leilão eletrônico as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br**. Ressalte-se que o lance à vista **SEMPRE prevalecerá sobre a proposta parcelada**. (art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).

Pagamento: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). **A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ)**. Os lances e dizeres inseridos na sessão online correrão exclusivamente por conta e risco do usuário. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. **Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos**

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 01/10/2026 13:56:49



à apreciação do juiz (artigo 26 da Resolução 236 CNJ), sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 358, do Código Penal). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação que será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz, para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

Cancelamento do leilão após publicação de edital: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão (Art. 7º §3º Resolução 236 CNJ).

Obrigações do Arrematante: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão (arts. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

Tributos: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do Código Tributário Nacional, consoante o art. 908 §§1º, 2º, do Código de Processo Civil.

Advertência: Constitui ato atentatório a dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com objetivo de ensejar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

Dúvidas e Esclarecimentos - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na J-34 com a rua J-28, quadra 54 lote 01, Galeria Espaço do Lago, Salas 07 e 08, Setor Jaó, Goiânia-GO ou ainda, pelo telefone (62) 3924-9209 e e-mail: contato@teleselimaileiloes.com.br. Para participar acesse www.teleselimaileiloes.com.br.

Pelo presente edital, ficam os **Executados, POSTO PASTEUR LTDA, DEGIR MIRANDA FILHO (SÓCIO) e VERA LUCIA PESSOA GODOI (SÓCIA)**, intimados das designações supra, caso não seja intimado pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, nos termos do Art. 889, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta dos autos recurso pendente de julgamento. E para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Observação: Para verificar o inteiro teor do processo, entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>, mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo e depois a chave de acesso.

Goiânia, 29 de setembro de 2.026.

SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES
Juiz de Direito





ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 14 de outubro de 1997	026054.2.0042732-39

IMÓVEL: Lote de terras de nº 12, da quadra 05, Avenida das Pirâmides com a Av. das Cerâmicas, JARDIM CALIFÓRNIA, nesta Capital com a área de 937,30m2, medindo 33,79m mais 15,71m de frente; 33,79m pelo lado direito com a Av. das Cerâmicas; 61,92m pelo lado esquerdo com o Desvio Matarazzo. **PROPRIETÁRIOS:** TADEU JOSÉ CARDOSO, militar, CI. 116039702-0/M.E, CPF. 147.947.851-72, e sua esposa MONICA VITORIA LOBIANCO CARDOSO, do lar, CI. nº 118077623-7/M.E, inscrita no CPF. 309.665.401-82, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, digo, residentes em Caceres-MT, MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA, funcionária pública estadual, CI. nº 1.102.894 - 2ª via - GO e CPF. 281.528.751-04 e s/m ALBERTO VIEIRA DA SILVA, ajudante de motorista, CI. nº 870274-1773631-GO e CPF. 270.156.961-34, casados, residentes na Rua Professor José Adelino, qda 03, lote 07, Vila Martins; TARCISO DIVINO CARDOSO, funcionário público, CI. 478.590 - 2ª via-GO e CPF. 117.713.721-68 e s/m REGINA MARIA CARDOSO, funcionária pública, CI. 747.162 GO e CPF. 190.792.221-00, casados, residentes a Rua Cuiabá, qda 07, lote 03, Jardim das Esmeraldas, nesta Capital; e, MARIA DO SOCORRO CARDOSO GOMES, funcionária pública federal, CI. 157.9022 - 2ª via GO e CPF. 484.627.301-63, e s/m IVAYR GOMES DA SILVA, funcionário federal, CI. 1.140.224 - GO e CPF. 232.575.711-00, brasileiros, casados, residentes na Av. Rio de Janeiro, qda 22, lote 23, Condomínio Portugal, Senador Canedo. **TITULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 7.450 desta circunscrição. Dou Fé. O oficial substituto.

R-1-42.732- Goiânia, 14 de Outubro de 1.997. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 07.08.97, lavrada às fls. 146/148 do livro nº 927 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **ANTONIO MARCILIO GONÇALVES**, brasileiro, colocador de gesso, CI. 174.982 - 2ª via-GO e CPF. 093.513.101-91, casado com **ADNELIA CAVALCANTE GONÇALVES** pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua do livramente, qda 59, lote 23, no Jardim Novo Mundo, nesta Capital; pelo valor de R\$17.000,00 foram anexadas à escritura as certidões de quitação exigidas pela legislação, e, o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 97.07.12475-3, datado de 16.09.97. Dou Fé. O Oficial substituto.

R-2-42.732- Goiânia, 30 de abril de 2003. Por Escritura Pública de c/v de 10.01.2001 (Certidão de 18.12.2001), lavrada às fls. 054/055 do livro nº 743 nas notas do 5º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados, ela do lar, CI RG nº 255868-GO, CPF nº

(continua no verso)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://4rgoiandia-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 8MDS-RC2R-HQVE-UAM2.

ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0042732-39

981.008.231-20, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado à **AUTO POSTO PETROSILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. das Cerâmicas, qda 05, lote 12, Jardim Califórnia, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF nº 03.017.782/0002-40, neste ato representado pelo socio proprietário, Jorlando Pereira David; pelo valor de R\$35.000,00. Foram anexadas a escritura as certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 172.0852.7, datado de 23.04.2003. Dou fé. O Oficial subst.

R-3-42.732- Goiânia, 09 de maio de 2003. Por Escritura Pública de c/v de 24.04.2003, lavrada às fls. 065/067 do livro nº 00044-N nas notas do Cartório F. Teveira - 4º Registro Civil e Tabelionato de notas desta cidade, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel retro descrito e caracterizado à **VERA LUCIA PESSOA GODOI**, brasileira, separada judicialmente, advogada, CI RG nº 8995-OAB-DF, CPF nº 310.004.441-04, residente e domiciliada na Av. Anápolis, nº 3022, Vila Pedroso, nesta capital; pelo valor de R\$35.000,00. Foram anexadas a escritura as certidões de quitação exigidas pela legislação, inclusive CND do INSS e Certidão da Receita Federal; bem como comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 221.9653.7, datado de 29.04.2003. Dou fé. O Oficial subst.

R-4-42.732- Goiânia, 27 de junho de 2.008. Por Mandado de Penhora, Avaliação e Registro extraído dos autos de nº 969, protocolo 200502522849, de ação execução fiscal, passado nesta Capital em 21.05.2008, devidamente assinado por ordem do MM.Juiz Dr. Fausto Moreira Diniz da 1ª Fazenda Estadual da Comarca de Goiânia-GO, o imóvel retro descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta pelo ESTADO DE GOIÁS, em desfavor de **VERA LUCIA PESSOA GODOI**; no valor de R\$203.941,02; tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Subst.

Av-5-42.732- Goiânia, 11 de fevereiro de 2.014. Conforme Ofício de nº 11162 2013 302/2014, passado nesta capital em 15.01.2014, extraído dos autos processo ACP 0011162-79. 2013.5.18.0011, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Carlos Alberto Begalles - Juiz do Trabalho da Décima Primeira Vara do Trabalho de Goiânia-GO, protocolado sob o número 200.100 em 29.01.2014, que foi determinado pelo douto juiz a **indisponibilidade** dos bens em nome da proprietária **VERA LUCIA PESSA GODOI**, inscrita no CPF. 310.004.441-04; tudo conforme documento arquivado sob número **611** nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substituto.

(continua na ficha 02)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 8MDS-RC2R-HQVE-UAM2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 14 de outubro de 1997	026054.2.0042732-39

Av-6-42.732, em 30.6.2016. Protocolo 226.579, em 23.6.2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 16ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, por meio do mandado n. 160684750, datado de 23.6.2016, expedido nos autos do processo de Reparação de Danos n. 110559-11.2001.8.09.0051 (200101105597), subscrito pelo MM. Juiz de Direito Leonardo Aprígio Chaves, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Requerente: Fernando Antônio de Araújo. Requerido: Posto de Gasolina, Caraíbas e outros. Valor da causa: R\$ 50.000,00. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 30 de junho de 2016.

R-7-42.732, em 21.7.2016. Protocolo n. 223.017, em 4.2.2016. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO, por meio de mandado de registro de penhora, extraído do processo de ação de execução n. 195486-31.2006.8.09.0051 (200601954860), expedido em 15.7.2016, procede-se ao registro da **penhora sobre este imóvel**. Exequente: Tecnometal Tanques LTDA. Executados: Vera Lucia Pessoa Godoi e outros. Valor da Causa: R\$ 8.822,13. Autorizado conforme despacho datado de 5.7.2016 pelo juiz de direito Dr. José Ricardo M. Machado, após ciência a respeito dos ônus constante do R-4, Av-5 e Av-6. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 172,12. Goiânia-GO, 21 de julho de 2016.

Av-8-42.732, em 9.9.2016. Protocolo 228.297, em 2.9.2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB, n. 00111989020145180010 - PROT./PROC.CG. n. 201609.0114.00182237-IA-440 em 1.9.2016, cadastrada pelo usuário Paulo Cesar Soares, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executada: VERA LUCIA PESSOA GODOI. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 9 de setembro de 2016.

Av-9-42.732, em 14.12.2016. Protocolo 230.597, em 8.12.2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. juízo da 7ª vara do trabalho de Goiânia-GO - TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00106057020145180007, PROT./PROC.CG. n. 201612.0710.00220528-IA-609 em 7.12.2016, cadastrada pelo usuário: Vanus Chaves de Figueiredo Filho, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumentos: Isento.

(continua no verso)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://4rgoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 8MDS-RC2R-HQVE-UAM2.



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0042732-39

Goiânia-GO, 14 de dezembro de 2016.

R-10-42.732, em 27.3.2017. Protocolo n. 233.262, em 22.3.2017. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO/TRT 18ª Região, por meio do mandado de penhora e avaliação n. 211/2017, datado de 25.1.2017, extraído do processo ExFis 0011674-86.2013.5.18.0003, procede-se ao registro da **penhora deste imóvel**, em que é Credora: União Federal - Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás-Goiânia; e Devedora: Vera Lúcia Pessoa Godoi. Valor da execução: R\$ 30.036,01. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 27 de março de 2017.

Av-11-42.732, em 15.8.2017. Protocolo n. 236.864, em 10.8.2017. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. juízo da Vara Única de Gurupi-TO/ TRF 1ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 30911120124014302, PROT./PROC.CG n. 201708.0710.00335980-IA-840, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 240640, em 7.8.2017, cadastrada pelo usuário: Javisson Rangel dos Santos, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 15 de agosto de 2017.

Av-12-42.732, em 22.8.2017. Protocolo n. 237.093, em 18.8.2017. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00114440820135180015, PROT./PROC.CG n. 201708.1514.00341502-IA-740, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 246328, em 15.8.2017, cadastrada pela usuária: Camila Baião Vigilato, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 22 de agosto de 2017.

Av-13-42.732, em 4.10.2017. Protocolo n. 238.259, em 2.10.2017. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00103087320135180015, PROT./PROC.CG n. 201709.2913.00372376-IA-870, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 281180, em 29.9.2017, cadastrada pelo usuário: Marcelo Nogueira Pedra, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula.

(continua na ficha 03)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 8MDS-RC2R-HQVE-UAM2.



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
03	Goiânia, 14 de outubro de 1997	026054.2.0042732-39

Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 4 de outubro de 2017.

Av-14-42.732, em 20.10.2017. Protocolo n. 238.621, em 17.10.2017. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. juízo da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00013791520115180082, PROT./PROC.CG n. 201710.1610.00382537-IA-710 registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 292415, em 16.10.2017, cadastrada pelo usuário: Gustavo Ferreira Costa de Lima Torres, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 20 de outubro de 2017.

Av-15-42.732, em 19.12.2017. Protocolo n. 239.924, em 14.12.2017. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. juízo da Vara Única de Gurupi-TO/ TRF 1ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 5486420144014302, PROT./PROC.CG n. 201712.1209.00419340-IA-090 registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 330061, em 12.12.2017, cadastrada pelo usuário: Javisson Rangel dos Santos, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 19 de dezembro de 2017.

Av-16-42.732, em 5.2.2018. Protocolo n. 241.051, em 1.2.2018. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, por meio do ofício da CNIB n. 00019541820145180082, PROT./PROC.CG n. 201801.3016.00440202-IA-370, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 350893, em 30.1.2018, cadastrada pela usuária: Lyvia Lazara Gonçalves Pacheco, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 5 de fevereiro de 2018.

Av-17-42.732, em 5.2.2018. Protocolo n. 241.054, em 1.2.2018. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, por meio do ofício da CNIB n. 00104071420155180002, PROT./PROC.CG n. 201801.2914.00438873-IA-140, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 349865, em 29.1.2018, cadastrada pelo usuário: Marcelo Tertuliano da Silva, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 5 de fevereiro de 2018.

(continua no verso)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://4rgoiandia-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 8MDS-RC2R-HQVE-UAM2.



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0042732-39

R-18-42.732, em 29.5.2018. Protocolo n. 243.783, em 23.5.2018. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do mandado de penhora e avaliação, datado de 2.5.2018, e documentos que o instruiu, extraídos do processo: RTOrd - 0178400-20.2008.5.18.0005, procede-se ao registro da **penhora do imóvel desta matrícula.** Exequente: Damião Ferreira dos Santos. Executados: Vera Lucia Pessoa Godoi e outros 29. Valor da execução: R\$ 33.355,52, atualizado até 24.11.2016. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 29 de maio de 2018.

Av-19-42.732, em 14.9.2018. Protocolo n. 246.774, em 11.9.2018. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00107608520145180003, PROT./PROC.CG n. 201808.3112.00592340-IA-600, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 511278, em 31.8.2018, cadastrada pelo usuário: Samuel Fabio Ferreira Junior, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 14 de setembro de 2018.

Av-20-42.732, em 2.10.2018. Protocolo n. 247.271, em 25.9.2018. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00113409720145180009. PROT./PROC. CG. n. 201809.1808.00604946-IA-740, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 525530, em 18.9.2018, cadastrada pelo usuário: Danilo Cunha Diniz, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel desta matrícula.** Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 2 de outubro de 2018.

R-21-42.732, em 23.10.2018. Protocolo n. 247.827, em 11.10.2018. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 14ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do mandado de penhora e avaliação, datado de 26.9.2018, instruído com o auto de penhora e avaliação, datado de 5.10.2018, extraídos do processo: 0010760-85.2014.5.18.0003, procede-se ao registro da **penhora do imóvel desta matrícula.** Reclamante: Aryel Martins Almeida. Reclamados: Tinspetro - Distribuidora de Combustível "Ltda" e outros (5). Devedora: Vera Lúcia Pessoa Godoi. Valor da execução:

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

(continua na ficha 04)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
04	Goiânia, 14 de outubro de 1997	026054.2.0042732-39
R\$ 27.388,49 atualizado até 31.8.2018. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 23 de outubro de 2018. Av-22-42.732, em 23.10.2018. Protocolo n. 247.853, em 15.10.2018. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00016857220125180009. PROT./PROC. CG. n. 201810.1013.00625435-IA-850, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 547144, em 10.10.2018, cadastrada pelo usuário: Danilo Cunha Diniz, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 23 de outubro de 2018. Av-23-42.732, em 23.10.2018. Protocolo n. 247.941, em 18.10.2018. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB em 16.10.2018, protocolo de cancelamento n. 201810.1613.00629093-TA-680, a indisponibilidade objeto da Av-11 fica cancelada. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 23 de outubro de 2018. Av-24-42.732, em 18.12.2018. Protocolo n. 249.450, em 17.12.2018. INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00016857220125180009. PROT./PROC. CG. n. 201812.1212.00675596-IA-080, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 601694, em 12.12.2018, cadastrada pela usuária: Paolla Victoria Pereira Alvares, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 18 de dezembro de 2018. Av-25-42.732, em 23.1.2019. Protocolo n. 250.288, em 21.1.2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB, em 16.10.2018, protocolo de cancelamento n. 201810.1613.00629093-TA-680, a indisponibilidade objeto da Av-11 fica cancelada. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 23 de janeiro de 2019. R-26-42.732, em 23.8.2019. Protocolo n. 256.663, em 20.8.2019. PENHORA. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO/		

(continua no verso)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0042732-39

TRT 18ª Região, por meio do mandado de registro de penhora e intimação datado de 24.7.2019, extraídos nos autos do processo n. 0011198-90.2014.5.18.0010, procede-se ao registro da **penhora do imóvel desta matrícula**. Reclamante: Aryel Martins Almeida. Reclamados: Vera Lúcia Pessoa Godoi e outros. Valor da execução: R\$ 29.000,00. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 23 de agosto de 2019.

Av-27-42.732, em 17.4.2020. Protocolo n. 263.252, em 14.4.2020.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia-GO/ Execução Fiscal, por meio do ofício da CNIB n. 52094066920158090051. PROT./PROC. CG. n. 202003.2508.01103500-IA-010, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1048472, em 25.3.2020, cadastrada pela usuária: Juliana Machado Rabelo, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Executado: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 17 de abril de 2020.

Av-28-42.732, em 18.6.2020. Protocolo n. 261.365, em 29.1.2020.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00113318720135180004. PROT./PROC. CG. n. 202001.2312.01042287-IA-809, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 983600, em 23.1.2020, cadastrada pela usuária: Sofia Silva Câmara, e documentos que o instruiu, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 18 de junho de 2020.

Av-29-42.732, em 13.8.2020. Protocolo n. 262.120, em 17.2.2020.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00023632420115180009. PROT./PROC. CG. n. 202002.0509.01055420-IA-610, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 998242, em 5.2.2020, cadastrada pelo usuário: Vanderlei Alves de Mendonça, e documentos que o instruiu, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 13 de agosto de 2020.

Av-30-42.732, em 20.10.2020. Protocolo n. 267.678, em 24.9.2020.

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

(continua na ficha 05)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
05	Goiânia, 14 de outubro de 1997	026054.2.0042732-39

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual - Execução Fiscal de Goiânia-GO/ STJ, por meio do ofício da CNIB n. 54219732220138090051. PROT./PROC. CG. n. 202009.2109.01323507-IA-270, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1213035, em 21.9.2020, cadastrado pela usuária: Juliana Machado Rabelo, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 20 de outubro de 2020.

R-31-42.732, em 16.11.2020. Protocolo n. 269.208, em 12.11.2020. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara da Justiça Federal de 1ª Instância de Gurupi-TO (TRF 1ª Região), por meio da carta precatória n. 548-64.2014/01/2019, datada de 23.7.2019, e documentos que a instruiu, extraídos nos autos do processo n. 548-64.2014.4.01.3500 ou 0000548-64.2014.4.01.4302, procede-se ao registro da **penhora do imóvel desta matrícula**. Exequente: Agência Nacional de Petróleo, Gas Natural e Biocombustíveis-ANP. Executados: Vera Lucia Pessoa Godoi e outros. Valor da causa: R\$ 97.228,80, em 25.11.2016. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumento e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 16 de novembro de 2020.

R-32-42.732, em 9.2.2021. Protocolo n. 272.001, em 5.2.2021. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara da Justiça Federal de 1ª Instância de Gurupi-TO (TRF 1ª Região), por meio da carta precatória n. 3091-11.2012/01/2019, datada de 7.2.2019, e documentos que a instruiu, extraídos nos autos do processo n. 0003091-11.2012.4.01.4302 (Execução Fiscal/Outras), procede-se ao registro da **penhora do imóvel objeto desta matrícula**. Exequente: Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP. Executados: Vera Lúcia Pessoa Godoi e outros. Valor da causa: R\$82.062,72, em 14.10.2014. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 9 de fevereiro de 2021.

Av-33-42.732, em 8.7.2021. Protocolo n. 255.457, em 9.7.2019. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia/ TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00111605720145180017. PROT./PROC. CG. n. 201907.0309.00856024-IA-820, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 786020, em 3.7.2019, cadastrado pelo usuário: Paulo Cesar Soares, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 8 de julho de 2021.

(continua no verso)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0042732-39

Av-34-42.732, em 8.2.2022. Protocolo n. 284.373, em 30.12.2021.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ TRT da 18ª Região, processo n. 00108843720155180002, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202111.2920.01926517-IA-690, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1611929, em 29.11.2021, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 8 de fevereiro de 2022.

Av-35-42.732, em 10.2.2022. Protocolo n. 284.284, em 30.12.2021.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ TRT da 18ª Região, processo n. 00102021020145180005, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202112.0313.01933696-IA-021, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1618419, em 3.12.2021, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 10 de fevereiro de 2022.

Av-36-42.732, em 13.5.2022. Protocolo n. 258.985, em 5.11.2019.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107903020135180012, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 201910.2213.00936827-IA-550, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **911736**, em 22.10.2019, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 13 de maio de

(continua na ficha 06)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://4rgoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 8MDS-RC2R-HQVE-UAM2.



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
06	Goiânia, 14 de outubro de 1997	026054.2.0042732-39

2022.

Av-37-42.732, em 13.5.2022. Protocolo n. 259.357, em 18.11.2019.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara de Palmas-TO - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, processo n. 51740620124014300, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 201911.0713.00986014-IA-110, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **926830**, em 7.11.2019, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 13 de maio de 2022.

Av-38-42.732, em 13.5.2022. Protocolo n. 261.363, em 29.01.2020.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00116748620135180003, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202001.2314.01042497-IA-011, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **985018**, em 23.1.2020, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 13 de maio de 2022.

Av-39-42.732, em 13.5.2022. Protocolo n. 264.852, em 30.6.2020.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00104661520145180009, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202006.1710.01185501-IA-040, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1133804**, em 17.6.2020, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Vera Lucia Pessoa

(continua no verso)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://4rgoiandia-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 8MDS-RC2R-HQVE-UAM2.



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0042732-39

Godói. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 13 de maio de 2022.

Av-40-42.732, em 30.6.2022. Protocolo n. 289.011, em 7.6.2022. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00115525820135180008, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202206.0209.02177131-IA-190, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1788188**, em 2.6.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Vera Lucia Pessoa Godói. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 30 de junho de 2022.

Av-41-42.732, em 20.7.2022. Protocolo n. 290.066, em 8.7.2022. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00117610620135180015, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202206.2815.02218285-IA-640, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1809980**, em 28.6.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Vera Lucia Pessoa Godói. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 20 de julho de 2022.

Av-42-42.732 em 27/10/2022. Protocolo nº 293.556, em 18/10/2022. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 18ª Região, processo n.

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

(continua na ficha 07)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57





ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
07	Goiânia, 14 de outubro de 1997	026054.2.0042732-39

00113332120135180016, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202210.1808.02406267-IA-780, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades, procede-se à averbação da indisponibilidade **sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532210115902429840023. Goiânia-GO, 27 de outubro de 2022.

Av-43-42.732 em 06/12/2022. Protocolo n. 295.041, em 01.12.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00101751520145180009, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202211.2914.02468459-IA-870, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532212013845929840002. Goiânia-GO, 06 de dezembro de 2022.

Av-44-42.732 em 29/12/2022. Protocolo n. 295.854, em 21.12.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00114580720135180010, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202212.2009.02497791-IA-990, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532212212860029840000. Goiânia-GO, 29 de dezembro de 2022.

Av-45-42.732 em 01/02/2023. Protocolo n. 297.419, em 27.01.2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 15ª

(continua no verso)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://4rgoiandia-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 8MDS-RC2R-HQVE-UAM2.

ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0042732-39

Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00114233220135180015, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202301.2310.02522870-IA-870, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532301273834129840007. Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2023.

Av-46-42.732 em 14/03/2023. Protocolo n. 299.190, em 13.03.2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00108201920145180016, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202303.1308.02598688-IA-630, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532303133797929840004. Goiânia-GO, 14 de março de 2023.

Av-47-42.732 em 12/05/2023. Protocolo n. 301.451, em 12/05/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00109851220135180013, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202305.0823.02692390-IA-730, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos

(continua na ficha 08)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://4rgoiandia-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 8MDS-RC2R-HQVE-UAM2.



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
08	Goiânia, 14 de outubro de 1997	026054.2.0042732-39

Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532305123683229840005.
Goiânia-GO, 12 de maio de 2023.

Av-48-42.732 em 10/08/2023. Protocolo n. 304.899, em 10/08/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00108779220135180009, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 201805.1413.00507979-IA-690, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532308012987429840039. Goiânia-GO, 10 de agosto de 2023.

Av-49-42.732 em 10/08/2023. Protocolo n. 304.900, em 10/08/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00115698120145180001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202111.1910.01911731-IA-409, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532308012987429840040. Goiânia-GO, 10 de agosto de 2023.

Av-50-42.732 em 30/10/2023. Protocolo n. 308.044, em 30/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Serventia Cível de Arapoema - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, processo n. 00117992320188272737, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202310.2717.03008509-IA-140, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa

(continua no verso)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://4rgoiandia-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 8MDS-RC2R-HQVE-UAM2.

ESTADO
GOIÁS

DE

COMARCA
GOIÂNIA

DE

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0042732-39

judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310276166229840002. Goiânia-GO, 30 de outubro de 2023.

Av-51-42.732 em 06/05/2024. Protocolo n. 315.106, em 03/05/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de Posse-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00000021320125180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202404.1810.03278493-IA-350, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532405035656629840001. Goiânia-GO, 06 de maio de 2024.

Av-52-42.732 em 27/06/2024. Protocolo n. 317.047, em 27/06/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia-GO/ Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, processo n. 50430651920168090051, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202406.2619.03413783-IA-050, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532406213567929840029. Goiânia-GO, 27 de junho de 2024.

Av-53-42.732 em 08/08/2024. Protocolo n. 318.700, em 07/08/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

(continua na ficha 09)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
09	Goiânia, 14 de outubro de 1997	026054.2.0042732-39

Vara Cível de Porto Nacional-TO/ Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, processo n. 00018207620148272737, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202408.0615.03494590-IA-780, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532408013100229840021. Goiânia-GO, 08 de agosto de 2024.

Av-54-42.732 em 20/08/2024. Protocolo n. 319.176, em 19/08/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de Posse-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00000881320145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202408.1516.03515576-IA-410, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532408124564629840041. Goiânia-GO, 20 de agosto de 2024.

R-55-42.732 em 29/01/2025. Protocolo n. 324.929, em 16/01/2025. **PENHORA.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 22.1.2025, e, em anexo determinação emanada do r. Juízo da 6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, por meio do Termo de Penhora, datado de 13.1.2025, extraída dos autos do processo n. 0232405-53.2005.8.09.0051, procede-se ao registro da **penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Exequente: HOHL Máquinas Agrícolas. Executado: Posto Pasteur Ltda. Valor da causa: R\$ 8.164,64 (sendo R\$ 85.053,68 o valor do débito atualizado). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 1.239,33. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 61,97, FUNDESP: R\$123,93, FUNEMP: R\$37,18, FUNCOMP: R\$37,18, FEPADSAJ: R\$24,79, FUNPROGE: R\$24,79, FUNDEPEG: R\$15,49. Selo de fiscalização:

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

(continua no verso)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57

ESTADO
GOIÁS

DE

COMARCA
GOIÂNIA

DE

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0042732-39

00532501132913125430145. Goiânia-GO, 29 de janeiro de 2025.

Av-56-42.732 em 26/05/2025. Protocolo n. 329.266, em 23/05/2025.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Gurupi - TO/ Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio do ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202505.2015.04019341-IA-621, expedido nos autos do processo n. 00040142620168272722, procede-se à averbação da **Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. **As custas devidas pela presente averbação serão recolhidas ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade,** salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Selo de fiscalização: 00532505213499629840034. Goiânia-GO, 26 de maio de 2025.

Av-57-42.732 em 11/09/2025. Protocolo n. 333.446, em 10.09.2025.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Central de Execuções Fiscais de Porto Nacional-TO/ Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio do ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202509.1012.04246305-IA-221, expedido nos autos do processo n. 00088924120198272737, procede-se à averbação da **Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Vera Lucia Pessoa Godoi. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. **As custas devidas pela presente averbação serão recolhidas ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade,** salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532509013181429840028. Goiânia-GO, 11 de setembro de 2025.

R-58-42.732 em 10/10/2025. Protocolo n. 334.593, em 09.10.2025. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada pelo r. Juízo da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, por meio de Ofício n. 875/2025/SEC, datado de 2.10.2025, e, em anexo, Auto de Penhora, datado de 25.5.2023, ambos expedidos nos autos do processo n. 0035197-02.2015.4.01.3500, **procede-se ao registro da penhora sobre o imóvel objeto**

(continua na ficha 10)

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://4rgoiandia-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 8MDS-RC2R-HQVE-UAM2.



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
10	Goiânia, 14 de outubro de 1997	026054.2.0042732-39

desta matrícula. Exequente: União Federal (Fazenda Nacional). Executado: Kleber Moreira Queiroz de Paula Marques e outros. Valor do débito inicial R\$ 2.706.493,81. **Este imóvel fica indisponível, nos termos do art. 53, §1º, da Lei n. 8.212/91.** Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00532510012978529700204. Goiânia-GO, 10 de outubro de 2025.

Av-59-42.732 em 04/03/2026. Protocolo n. 339.923, em 03.03.2026.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Gurupi-TO/ Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio do ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202602.2613.04528553-IA-641, expedido nos autos do processo n. 00040169320168272722, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Vera Lúcia Pessoa Godoi. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. **As custas devidas pela presente averbação serão recolhidas ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade,** salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532603023287129840010. Goiânia-GO, 04 de março de 2026.

Av-60-42.732 em 07/04/2026. Protocolo n. 341.231, em 07.04.2026.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª UJS das Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual - Execução Fiscal/ Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por meio do ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202603.3014.04598287-IA-861, expedido nos autos do processo n. 51614060420168090051, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Vera Lúcia Pessoa Godoi. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. **As custas devidas pela presente averbação serão recolhidas ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade,** salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532604014202629840005. Goiânia-GO, 07 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 08/04/2026

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifica ainda que, constam em andamento nesta serventia, os protocolos referentes às ordens de **cancelamento de indisponibilidade de bens**, sob os n.s **263.209** em 13.4.2020; **276.451** em 17.6.2021; **298.365** e **298.366** em 17.2.2023; **309.918** em 12.12.2023; **316.253** em 6.6.2024; **328.530** em 5.5.2025, todos aguardando esclarecimentos judiciais.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **42.732**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 28/08/2026 POR Simone Pereira Soares -

030.559.361-75

Emolumentos:	R\$ 92,79
Taxa Judiciária:	R\$ 19,99
Fundos:	R\$ 22,51
ISSQN:	R\$ 4,64
Total:	R\$ 139,93

Selo eletrônico: 00532608272936934420112

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.

*O **prazo de validade** das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de **30 (trinta) dias** (art. 973 do Código de Normas da Eg. Corregedoria do TJGO).

Valor: R\$ 8.164,64
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/09/2026 14:13:57